

PORTARIA Nº 015, de 28 de janeiro de 2016.

“Concede diária e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º-Conceder 0,5 (meia) diária ao Senhor Leandro Zilio, Matrícula nº 179061, ocupante do cargo de **mecânico**, no valor de R\$ 60,50 (sessenta reais e cinquenta centavos), para viagem a cidade de Francisco Beltrão - PR, conforme Memorando Nº01/2016 e Roteiro de Viagem nº01/2016 da **Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 28 de janeiro de 2016.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97

Servidor Responsável

Protocolo nº ____ Em ____/____/____
Ass. Resp.
Publicado no Mural Publico conforme Lei Municipal
nº065/97. De ____/____/____ a ____/____/____
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC